382R2835

Nº L 298/8 Jornal Oficial das Comunidades Europeias 26. 10. 82

REGULAMENTO (CEE) Nº 2835/82 DA COMISSÃO

de 25 de Outubro de 1982

que altera o Regulamento (CEE) nº 49/81 relativo aos métodos de cooperação administrativa destinados a assegurar, durante o período de transição, a livre circulação das mercadorias nas trocas entre a Grécia e os outros Estados-membros

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta a Tratado que que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Acto de Adesão da Grécia e, nomeadamente, o nº 1 do seu artigo 41º,

Considerando que a Decisão 82/418/CEE da Comissão (1) revogou a decisão 70/41/CEE da Comissão, de 19 de Dezembro de 1969, relativa à adaptação dos métodos de cooperação administrativa instituídos para a aplicação do nº 2 do artigo 9º, do Tratado CEE, à nova regulamentação aplicável em matéria de trânsito comunitário (2), alterada em último lugar pelo Acto de Adesão da Grécia;

Considerando que, para ter em conta a revogação da dita decisão, convém alterar o Regulamento (CEE) nº 49/81 da Comissão (3),

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O Regulamento (CEE) nº 49/81 é alterado como segue:

1. No artigo 3º, o nº 3 passa a ter a seguinte redacção:

«3. As mercadorias referidas no nº 1 e que não circulem sob o regime de trânsito comunitário são objecto:

— de um documento T2L ou T2LGR

ou

— de um documento T2M»

2. É revogado o artigo 13º

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Janeiro de 1983.

Todavia, os certificados de circulação de mercadorias DD3 emitidos antes desta data podem, dentro dos prazos da sua validade, ser apresentados em apoio de uma declaração das mercadorias a que digam respeito, que seja entregue após esta data.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas em 25 de Outubro de 1982.

Pela Comissão
Karl-Heinz NARJES
Membro da Comissão

(1) JO nº L 182 de 26. 6. 1982, p. 34.
(2) JO nº L 13 de 19. 1. 1970, p. 13.
(3) JO nº L 4 de 1. 1. 1981, p. 1.